

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 2 de agosto de 2017

Ano I - Edição nº 00123 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 RESULTADO DE LICITAÇÃO.
- DECRETO Nº 278/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DECRETO Nº 279/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DECRETO Nº 280/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DECRETO Nº 281/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROCA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 041/2017:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Registro de Preços, para fornecimento de fardamentos diversos para atendimento das diversas secretarias do município de Várzea da Roça - BA.

PARTICIPANTES:

DELVAN OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO 12182217711

CNPJ: 14.331.678/0001-61

KALANGO UNIFORMES LTDA ME

CNPJ: 13.227.601/0001-83

LETICIA SILVA SANTOS 073345375 99

CNPJ: 24.992.055/0001-93

GRANDE GIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.127.755/0001-91

UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIAS E COMERCIO DE

CONFCÇÕES EPP

CNPJ: 11.065.188/0001-72

VEST & VEST COMERCIO DE CONFECÇÕES I

REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 22.399.845/0001-34

CREDENCIADO(S):

DELVAN OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO 12182217711

CNPJ: 14.331.678/0001-61

KALANGO UNIFORMES LTDA ME

CNPJ: 13.227.601/0001-83

LETICIA SILVA SANTOS 073345375 99

CNPJ: 24.992.055/0001-93

GRANDE GIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.127.755/0001-91

UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIAS E COMERCIO DE

CONFCÇÕES EPP

CNPJ: 11.065.188/0001-72

VEST & VEST COMERCIO DE CONFECÇÕES

REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 22.399.845/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

		VALOR
LOTE	EMPRESA	UNITÁRIO
	VEST & VEST COMERCIO DE CONFECÇÕES E	
1	REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 11.400,00
2	KALANGO UNIFORMES LTDA ME	R\$ 13.700,00
	UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIAS E COMERCIO DE	
3	CONFCÇÕES EPP	R\$ 5.600,00
4	DELVAN OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO 12182217711	R\$ 7.400,00
	UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIAS E COMERCIO DE	
5	CONFCÇÕES EPP	R\$ 7.000,00
	VEST & VEST COMERCIO DE CONFECÇÕES E	
6	REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 2.600,00
7	DELVAN OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO 12182217711	R\$ 1.080,00

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Cleidinaldo Nascimento Rios PREGOEIRO

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 278/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Várzea da Roça – Bahia.

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Várzea da Roça, na seguinte forma:

1 - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Lidione Assis Oliveira Maia

Suplente: Bárbara Danilli de Oliveira Almeida

b) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Cristiane Almeida de Oliveira Suplente: Taise Urbano Alves

c) Representantes da Secretaria de Agricultura:

Titular: Martinho de Jesus Ferreira Suplente: Fabiana Araújo de Souza

d) Representantes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social:

Titular: Aliana Botelho C. Guedes

Suplente: Dianaleia Barbosa Costa da Silva

1.1 - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Associação Comunitária de Lameiro II:

Titular: Arielson Santos Santana Suplente: Hociliê da Silva Pinheiro

b) Representantes dos Usuários do CRAS:

Titular: Junília Patrocínio do Nascimento Suplente: Evany dos Santos Silva

c) Representantes da Igreja Católica:

Titular: Edinondas Rocha de Araújo Suplente: Zezito Rios da Silva

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



d) Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Titular: Paulo Vilaronga Rios

Suplente: Cleidiane Santos da Cruz

Art. 2º – A direção do Conselho compor-se-á da seguinte forma:

- 1 Presidente: Edinondas Rocha de Araújo
- 1.1 Vice Presidente: Bárbara Danilli de Oliveira Almeida
- 1.2 Primeira Secretária: Dianaleia Barbosa Costa da Silva
- 1.3 Segunda Secretária: Fabiana Araújo de Souza

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, 01 de agosto de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 279/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a Sra. Arlete Pereira Paixão do Cargo de Diretora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ARLETE PEREIRA PAIXÃO, do cargo de **Diretora Escolar, do Centro Infantil Professora Alessandra Rios**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 01 de agosto de 2017.

Lourivaldo Souza Filho Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba



PREFEI TURA MUNI CI PAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 280/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera o Sr. Paulo Vinicius Sousa Matos do Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado o Sr. PAULO VINICIUS SOUSA MATOS, do cargo de Assessor Administrativo da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente de Várzea da Roça, a partir desta data.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 01 de agosto de 2017.

Lourivaldo Souza Filho Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 281/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor à cidade de Mairi, onde presta seus serviços no Fórum da Comarca local que atende ao município de Várzea da Roça, atendendo nos diversos serviços, bem como o auxilio para alimentação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) mensais a servidora JOZAILMA SANTOS ALVES, **Assessor Administrativo**, **do Departamento de Finanças** com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal da Fazenda de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2°. – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior enquanto a mesma estiver exercendo suas funções no cargo de **Assessor Administrativo**, **do Departamento de Finanças**, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive com deslocamento ao setor de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 01 de agosto de 2017.



Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº	125, Centro - Várzea da Roça – Bahia	

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba